

DESPACHO Nº 27 / 2022

ASSUNTO: Designação em regime de substituição da licenciada Ana Margarida de Oliveira Faria Alves e Oliveira Loureiro para exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Promoção e Eventos

Considerando que:

O novo Modelo de Organização dos Serviços do Município de Espinho (o qual inclui a Estrutura Nuclear e a Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Espinho, bem como o Regulamento Orgânico do Município), foi aprovado pela Assembleia Municipal de Espinho na sua sessão extraordinária de 3 de maio de 2022, nos termos da proposta aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 19 de abril de 2022, e posteriormente publicitado através do Aviso n.º 9270-C/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 88, 2.º Suplemento, de 6 de maio de 2022 – na redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 419-A/2022, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89/2022, 2.º Suplemento, de 9 de maio de 2022 -, entrando em vigor a 15 de maio de 2022.

Existe, portanto, a necessidade de designar os titulares dos cargos de direção intermédia para assegurar a direção das unidades orgânicas municipais da nova estrutura, com vista ao normal e regular funcionamento dos serviços com vista à adequada prossecução das atribuições do município e o apropriado exercício das competências que estão cometidas à câmara municipal.

Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual (adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto), os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, no caso da vacatura, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

O cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão de Promoção e Eventos, previsto no artigo 26.º do Regulamento Orgânico do Município de Espinho (constante do Anexo I do Modelo de Organização dos Serviços do Município de Espinho publicado pelo Aviso n.º 9270-C/2022) encontra-se vago.

A licenciada Ana Margarida de Oliveira Faria Alves e Oliveira Loureiro, trabalhadora do Município de Espinho, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e integrado na carreira e categoria de técnica superior reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária aptidão e competência para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Designo a técnica superior Ana Margarida de Oliveira Faria Alves e Oliveira Loureiro, para exercer, em regime substituição, o cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão de Promoção e Eventos, unidade orgânica flexível do Município de Espinho, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com efeitos a partir de 15 de maio de 2022.

Espinho, 13 de MAIO de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Adelino Miguel Lino Moreira Reis

Nota Curricular

I – Identificação:

Nome: Ana Margarida de Oliveira Faria Alves e Oliveira Loureiro

Data de Nascimento: 25 de dezembro de 1974

Nacionalidade: Portuguesa

II – Habilitações literárias e formação complementar e profissional

Licenciatura Relações Públicas Internacionais, pelo Instituto Superior de Paços de Brandão, em 2000.

Frequência de diversas ações de formação e seminários dos quais se destacam os seguintes: 3 Circular- Central de Compras Circulares da LIPOR, LIPOR, 2018, com a duração de 7 horas; -Colocação de Pessoas e Bandeiras em Eventos, IIP Internacional Institute of Protocol,2018, com a duração de 7 horas; -Formação Primeiros Socorros – Nível II, Instituto do Emprego e Formação Profissional, 2017,25 horas; -Auditorias Da Qualidade, Iberogestão,2016,com a duração de 3,5 horas; -A Norma ISO 9001:2008 e a Gestão por Processos, IBG Iberogestão, 2015, 14 horas; -Curso de Especialização em Gestão por Objetivos na Administração Local,CEFA,2014, com duração de 120 horas; Curso De Gestão Pública na Administração Local,CEFA,2013, com a duração de 212 horas; Estatuto Disciplinar Dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas (EDTEFP), Lei N.º 58/08, DE 09/09,CEFA,2012, com a duração de 21 horas; Novo Siadap E A Construção Do Quar Na Administração Local,Cefa,2012,com duração 21 Horas; - Regime de Vínculos de carreiras e remunerações, estatuto disciplinar, regime de contrato de trabalho em funções públicas, CEFA, 2011, com a duração de 14 Horas; - O SIADAP-LEI 66-B/2007, de 28/12,CEFA,2011, com a duração de 21 horas; - Relações públicas e Gestão de Eventos Municipais, Escola de Negócios da Administração Pública, 2003, com a duração de 28 horas; Conceção e Gestão de Projetos, IGAP, 2003, com a duração de 18 horas; Ação formativa sobre o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL,IGAP, 2001, com a duração de 18 horas.

III - Experiência profissional

Exercício de funções como Chefe da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, na Câmara Municipal de Espinho, desde 01/08/2018.

Exercício de funções como Técnica Superior, com funções de Responsável do Gabinete de Apoio às Coletividades, na Câmara Municipal de Espinho, de 15/01/2015 a 31/07/2017.

Exercício de funções como Chefe da Divisão do Gabinete de Apoio às Coletividades, na Câmara Municipal de Espinho, de 22/09/2010 a 12/01/2015.

Exercício de funções como Responsável do Equipamento Parque Municipal de Campismo, da Câmara Municipal de Espinho, de 22/02/2010 a 21/09/2010.

Exercício de funções como Técnica Superior de Relações Públicas, na Câmara Municipal de Espinho, de 01/08/2001 a 21/09/2010.